

INDICAÇÃO № 4854/2025

Indica a retirada de abrigo provisório localizado em área de mata no bairro Jardim Arangá, bem como a adoção das medidas assistenciais cabíveis aos eventuais ocupantes.

Indica a necessidade de retirada de um abrigo provisório construído em uma área de reserva de mata situada na lateral da Avenida Walter Rodrigues Mourão, esquina com a Avenida Capitão Noray de Paula e Silva, no bairro Jardim Arangá, nesta cidade.

A presente indicação tem por objetivo promover a adequada conservação da área verde pública e evitar que o local se torne atrativo para novas ocupações irregulares, o que poderia acarretar danos ambientais e comprometer a segurança e a salubridade da região.

Salienta-se, contudo, que, caso o abrigo esteja atualmente habitado, solicita-se que os ocupantes sejam encaminhados ao órgão competente da Prefeitura para a adoção das medidas assistenciais cabíveis, garantindo a preservação da dignidade humana e o devido amparo social.

Certo de contar com a especial atenção de Vossa Excelência, renovam-se os protestos de elevada estima e distinta consideração.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 16 de outubro de 2025.

CORONEL PRADO





